



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO**

**ATA N.º 05**

**MANDATO 2021/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, no Auditório de São Vicente, em Alfena, realizou-se a segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Valongo do dia vinte e dois de dezembro do ano dois mil e vinte e um, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - .....
- 2 - .....

**ORDEM DO DIA -----**

-

**1 – Discutir e votar propostas da câmara municipal sobre: -----**

- 1.1 - .....
- 1.2 - .....
- 1.3 - .....
- 1.4 - .....
- 1.5 - .....
- 1.6 - .....
- 1.7 - .....

1.8 - Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas; -----

1.9 - Apoio à Atividade Económica, Empresarial e Comercial – Isenção de Taxas Municipais Ano 2022; -----

1.10 - Apoio à Atividade Económica, Empresarial e Comercial – Isenção do pagamento de rendas 1.º Trimestre de 2022; -----

1.11 - Pedido de isenção do pagamento das taxas pela ocupação do espaço público para os anos de 2021 e 2022; -----

1.12 - Constituição do Conselho Municipal de Educação de Valongo para o Mandato Autárquico 2021/2025. ----

2 - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, os/as senhores/as vereadores/as Nuno Jorge Gaspar Ribeiro, Ivo Vale das Neves, Orlando Gaspar Rodrigues, Mário Armando Martins Duarte e Maria João Esteves Magalhães. -----

Verificou-se a substituição, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Ana Cláudia Silva Almeida, Anabela Maria Freire de Sousa, Daniel Filipe Alves Felgueiras, Madalena Sofia Alves de Oliveira, Maria da Trindade Morgado do Vale, Mário Rui Oliveira Monteiro e Sónia Alexandra Ferreira da Silva tendo substituídos, respetivamente, por Ana das Mercês Fernandes Oliveira, Joaquim Moreira, Pedro Miguel Fernandes Teixeira,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Manuel Fernando Almeida Ferreira Pinto, Ana Isabel Loureiro Pereira, Patrícia Maria Marques Maia e Adelino Joaquim Machado Soares. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----

A Primeira Secretária da Assembleia, **Catia Sofia Andrade Gonçalves Lima**, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 1.8 - Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas., não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado por **maioria** com a seguinte votação: -----

Favor: 19 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal Nós Cidadãos, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Luís Miguel Pereira Caetano, 1 voto do Presidente de Junta de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto da Presidente de Junta de Valongo Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima. -----

Abstenção: 12 abstenções, sendo: 6 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE, 1 abstenção do Grupo Municipal do CHEGA, 1 abstenção do Grupo Municipal PAN. -----

O Membro do Grupo Municipal da CDU, **Adelino Joaquim Machado Soares**, fez a seguinte **Declaração de Voto**: -----

*“Não colocando em causa a qualidade o trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo que tem ao longo dos anos efetuado a avaliação das contas do Município, e não obstante esta contratação estar de acordo com o Código dos Contratos Públicos, consideramos que deveria ter sido aberto concurso público para a aquisição destes serviços, por uma questão de transparência e equidade do processo, por este motivo absteemo-nos nesta votação.”* -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 1.9 - Apoio à Atividade Económica, Empresarial e Comercial – Isenção de Taxas Municipais Ano 2022, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado por **unanimidade**. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 1.10 - Apoio à Atividade Económica, Empresarial e Comercial – Isenção do pagamento de rendas 1.º Trimestre de 2022, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado por **unanimidade**. -----

Colocou de seguida à discussão o ponto 1.11 - Pedido de isenção do pagamento das taxas pela ocupação do espaço público para os anos de 2021 e 2022, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado, por **maioria**, com 30 votos a favor e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Seguidamente colocou à discussão o ponto 1.12 - Constituição do Conselho Municipal de Educação de Valongo para o Mandato Autárquico 2021/2025, não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado por **unanimidade**. -----

De seguida colocou à apreciação o ponto 2 - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, não se tendo verificado intervenções. -----

Colocou seguidamente à discussão o Pós Ordem do Dia, colocando à discussão a Moção:-----

“Moção -----

*Pelo direito à mobilidade -----*

*As autarquias locais, são o primeiro interlocutor entre o estado e os cidadãos, tendo também uma importância ímpar na melhoria da qualidade de vida dos munícipes. -----*

*As políticas a executar pelas autarquias devem ser orientadas na eficácia e na eficiência, defendendo o interesse geral, no respeito pelos direitos humanos, pela diferença e pela não discriminação dos seus munícipes. -----*

*Na base da atuação autárquica, atual e futura, deve estar o território, mas também as populações, sendo dever das autarquias sintetizar um conjunto de necessidades endentes a privilegiar o potencial humano existente nas diferentes freguesias, atendendo às necessidades identificadas, ou a identificar, das suas populações. -----*

*A implementação de qualquer medida implica custos, alguns deles relevantes, cuja decisão deve partir de uma rigorosa análise das medidas propostas, bem como dos níveis de eficiências e eficácia, que podem gerar a curto, médio ou longo prazo. -----*

*O resultado destas análises não deve ser apenas matemático e financeiro, mas principalmente pela eficácia na melhoria das condições de vida, no dia a dia, de cada cidadão. -----*

*A mobilidade é, também, o garante da democracia. -----*

*Apesar do investimento em novas formas de mobilidade, como ciclovias, apoiamos esse investimento no seu conteúdo, mas discordamos na forma, pois entendemos que deveriam ser construídas de forma diferente. -----*

*Tomando o exemplo de outros municípios, vemos que ficamos aquém do que se poderia fazer, ou seja, em vez de ocupar uma estreita parcela da faixa de rodagem, aquando das obras de reabilitação, poderiam ser construídas em canal segregado, incentivando a utilização de bicicleta de forma segura. Poder-se-ia utilizar o exemplo do município de Espinho, onde fazem intervenção nas vias de comunicação de forma estruturada para garantir a segurança. -----*

*Mobilidade não são apenas infraestruturas, é também transportes. -----*

*Ora, no município de Valongo, são muitos os locais sem qualquer transporte público. Acresce que normalmente os locais com menos oferta de transporte público, há uma maior percentagem de pessoas idosas ou com necessidades especiais, como as zonas rurais do nosso município. -----*

*É notória a baixa cobertura de transporte público de passageiros em várias zonas geográficas do nosso município. -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

*Não sendo possível a criação de novas linhas, e encontrando-se o contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros emperrado na AMP, a quem Valongo delegou competências, entendemos que a autarquia tem a obrigação social de intervir no suprimento desta necessidade básica de mobilidade. -----*

*Assim, e tendo por base a garantia de acesso de todos os cidadãos, independentemente da localização da sua residência, as serviços públicos e satisfação de serviços básicos, onde se destaca Centros de Saúde, Hospital, Farmácias e Serviços Públicos como Água, Luz, Gás ou Comunicações, para o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, a autarquia tem uma responsabilidade acrescida nesta matéria. -----*

*Acresce que as populações mais idosas, assim com a população com mobilidade reduzida, são duplamente penalizadas, pois normalmente a estas dificuldades acrescenta-se os baixos rendimentos e falta de recursos para, por exemplo, poder utilizar táxi nas suas deslocações necessárias. -----*

*Entendemos que a autarquia com as várias juntas de freguesia tem a responsabilidade social de colmatar estas necessidades, podendo e devendo criar um serviços de transporte mais específico, tipo porta a porta, entre os serviços públicos essenciais e a residência de pessoas idosas e pessoas com comprovada mobilidade reduzida, sem fins lucrativos e não concorrencial com qualquer outro da mesma natureza, criando um regulamento próprio de acesso que seja facilmente divulgado e entendido de como solicitar e usufruir desse serviço. -----*

*Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 22 de dezembro de 20221, delibera: -----*

*1.º Recomendar ao Executivo de Valongo, que ao efetuar intervenções nas infraestruturas rodoviárias do município, privilegie as condições de segurança nos passeios e nas vias cicláveis, não se limitando pela simples colocação de pinázios; -----*

*2.º Recomendar ao Executivo Municipal, que em conjunto com as freguesias, crie um serviço de transporte e respetivo regulamento de acesso, que possa colmatar as necessidades básicas de mobilidade da população, com especial atenção às pessoas mais vulneráveis, idosas e com comprovada mobilidade reduzida.” -----*

O Membro do Grupo Municipal do PS, **Hugo Jorge da Rocha Padilha**, disse que relativamente à Moção apresentada pelo BE têm uma dúvida, podia ser relevante um esclarecimento, se tal for possível. -----

Relativamente ao segundo ponto para aprovação da proposta do BE que diz - Recomendar ao Executivo Municipal, que em conjunto com as freguesias, crie um serviço de transporte e respetivo regulamento de acesso – como temos conhecimento, e é de conhecimento público, que está em curso um concurso público internacional para abranger áreas que no concelho de Valongo que não estão neste momento abrangidas pela intervenção da STCP. -----

Era conveniente a explicação desse ponto porque existe o concurso que está em andamento, presumem que neste momento está parado por concorrentes não aceitarem as condições, para um cabal esclarecimento e para votarem o documento o Grupo Municipal do PS requeria se o senhor Presidente da Câmara poderia intervir de forma a esclarecer e dar essa informação porque é pertinente para decidirem o sentido de voto do PS. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, disse que em relação ao ponto nada tem a ver com o contrato de transporte público de passageiros, sabem que o contrato, que deveria estar em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

vigor desde 31 de dezembro de 2019, está atrasado, sabem que os operadores vão operar em linhas que estão previamente definidas, essas linhas visam essencialmente as zonas mais industrializadas onde tem maior concentração de pessoas, no fundo é um redesenhar um mapa das linhas atuais. -----

Em Valongo têm muitos locais que estão tão perto, mas ao mesmo tempo estão tão longe, ninguém está a ver um autocarro da STCP, por exemplo, ir ao Bairro de S. Paio, ou ao Alto de Vilar, ou à Serra Amarela em Alfena.

O que estão a dizer é a função da Autarquia, aliás a exemplo já das autarquias a nível nacional em que criam um transporte não concorrencial, nunca será para operar onde há transportes públicos, mas que possa ter um serviço, criando, debatendo, com o contributo de todos criar um regulamento que servia as pessoas que não têm qualquer transporte público, ou aquelas com problemas de mobilidade, ou até aquelas com carência económica, em que as pessoas muitas vezes pagam o táxi, mas depois não têm dinheiro para a farmácia, que ligue o Centro de Saúde, Loja do Cidadão ou até ao interface com outros transportes. -----

Cada vez mais o direito à mobilidade é a garantia da democracia, o que lhes interessa, que os preocupa é que cidadão comum independentemente da zona em que reside sejam limitados os seus direitos de democracia e acesso aos serviços públicos. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que há um concurso público internacional que está a decorrer, há um dado recente que é importante para nós Valongo, porque estão no mesmo lote, o Município de Gondomar não tinha votado os documentos, já os aprovou na Câmara e Assembleia Municipal, há alguns problemas em Tribunal, mas está em crer que dentro de pouco tempo haverá condições para haver a adjudicação. -----

Ao contrário do que foi aqui dito não foi redesenhar as linhas atuais, isso não corresponde à verdade, houve um trabalho que envolveu as quatro juntas de freguesia que deu origem a um conjunto de linhas no lote onde Valongo está, no sentido de colmatar as pequenas falhas que existiam. -----

Estão a falar de transporte público, o transporte público não é só a STCP, não é só a rodovia, têm o transporte ferroviário que é muito importante, com exceção de Sobrado todas as freguesias do concelho têm vários pontos de acesso ao comboio. -----

A lógica de acesso ao transporte não é uma lógica de ir à porta de cada pessoa, não, há pontos de acesso ao transporte, no caso do Metro é de 500 em 500 metros, no caso da rodovia e da ferrovia é nos pontos de acesso. O desenho que foi feito, com a participação das juntas de freguesia, é o garante que toda a gente tem acesso ao transporte, o caso do Bairro de S. Paio está como muitos pontos do concelho, e os cidadãos são todos iguais e não podem tratar as pessoas de forma diferente, está a uma distância como muita gente no resto do concelho no acesso na rua em Sampaio, exatamente igual sem nenhum prejuízo. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, disse que a Moção não diz que é gratuito o regulamento dirá se é ou não gratuito, ou se tem um preço simbólico, não é concorrencial será em todos os locais identificados juntamente com as juntas de freguesia em que não há qualquer alternativa. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Presidente da Câmara, **José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que quando se faz um serviço de transportes mesmo que seja braçal alguém tem de andar a trabalhar. -----

Quando se tem um serviço de transportes pressupõe que se tenha um veículo de transporte que custa dinheiro, o veículo tem de ter combustível ou elétrico que também custa dinheiro, tem de ter alguém que o conduz que custa dinheiro. -----

O facto de haver um mecanismo que atribui um valor é algo que se diz ou não se diz, quando não se diz para criar a ilusão para enganar as pessoas, em boa verdade depois para pagarem o serviço vamos ter de recorrer aos impostos. -----

Os concursos quando são feitos, as empresas que vão servir o público não é qualquer tipo de transporte, não é qualquer tipo de autocarro, são obrigatoriamente autocarros que permitam o acesso, serem o mais inclusivo possível, pessoas com mais ou menos mobilidade, a partir do momento em que isso está garantido, ou seja, a partir do momento que garantirem que a pessoa que vive no Bairro A está a 400/500 metros de um ponto de acesso isso é fazer serviço de transporte público, se vão ter isso, introduzir um novo serviço é duplicar serviços. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que na Moção o que consta são recomendações, não sabe se o proponente pretende alterar alguma coisa. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, disse que a Moção passaria a Recomendação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, fez a leitura dos seguintes documentos: -----

“SAUDAÇÃO -----

*Lembrar Fernando Faria Sampaio -----*

*O trabalho desenvolvido por dirigentes associativos, homens e mulheres que voluntária e benevolmente se envolvem no movimento associativo e na política, deverá ser sempre alvo de reconhecimento pela positiva, na medida em que cremos que tal deva acontecer sem qualquer outro objetivo, que não seja o de servir as comunidades locais. -----*

*Em 2001, a 21 de dezembro, um dos nossos mais empenhados cidadãos, político e dirigente associativo, ausentou-se de nós. Passados vinte anos da ausência de Fernando Faria Sampaio, é com sentimento de saudade e reconhecimento que recordamos a sua atividade cívica, associativa e política, que sempre fez com coerência na defesa de valores e causas em que acreditava. -----*

*A Assembleia Municipal reunida a 22/12/2021 delibera aprovar um voto de louvor, que será tornado público e enviado à família de Fernando Faria Sampaio.” -----*

Não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado por **unanimidade**. -----

“VOTO DE LOUVOR -----

*As “Estrelas” Michelin do Concelho de Valongo -----*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O concelho de Valongo é historicamente associado ao pão, ao biscoito e á regueifa. -----  
Foram muitos aqueles que tornaram o nome de Valongo conhecido pelo desenvolvimento associado a estes ícones da nossa gastronomia local. -----

Mas hoje a gastronomia Portuguesa e orgulhosamente o nosso concelho tem mais “fontes” de orgulho, pois são já 3 (três) os Chefs de Cozinha que oriundos do nosso Município, foram, fruto do seu trabalho, das respetivas equipas e restaurantes onde laboram, premiados com a famosa estrela Michelin, símbolo da excelência gastronómica. -----

O Chef João Oliveira, natural de Campo, e o Chef Rui Silvestre renovaram tal galardão em 2021, tendo-se juntado a estes, o Chef Arnaldo Azevedo que tem as suas raízes na cidade de Ermesinde. -----

Reconhecer o mérito destes Valonguenses é louvar o seu profissionalismo e o seu empenho profissional. -----

A Assembleia Municipal reunida a 22 de dezembro de 2021 delibera aprovar um voto de louvor, que será tornado público e enviado a cada um dos Chefs do concelho de Valongo premiados com a Estrela Michelin.” ----

Não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado por **unanimidade**. -----

“VOTO DE LOUVOR -----

José das Neves é um jovem cidadão português, de 43 anos, nascido em Valongo, e que tem já, apesar da sua juventude, uma carreira brilhante como cientista. -----

Concluiu em 2003 a licenciatura em Ciências Farmacêuticas, obteve o Mestrado em Tecnologia Farmacêutica em 2007 e o Doutoramento em Ciências Farmacêuticas em 2013, na Universidade do Porto. -----

Trabalhou como farmacêutico hospitalar entre 2004 e 2009, antes de iniciar uma carreira de pesquisador em tempo integral. A sua pós-graduação foi conduzida sob a supervisão da Professora Maria Fernanda Bahia e teve como foco a aplicação de microbicidas vaginais à base de nanotecnologia, para prevenção da transmissão sexual do HIV. -----

Durante este período, José das Neves conseguiu trabalhar no exterior como pesquisador visitante, na Northeastern University (2009-2010) e no Institute of Tropical Medicine, da Bélgica (2010), sob a orientação do Prof. Mansoor Amiji e do Prof. Guido Vanham, respetivamente. Depois, integrou o grupo do Prof. Bruno Sarmiento no INEB - Instituto de Engenharia Biomédica da Universidade do Porto, como investigador pós-doutoral / júnior entre 2014 e 2019. -----

José e sua equipa estão atualmente focados no desenvolvimento de estratégias de administração de medicamentos para a prevenção e tratamento de infeções sexualmente transmissíveis e doenças do trato genital feminino inferior. -----

Um dos seus projetos na área da saúde da mulher foi novamente distinguido pelo programa Génese da Gilead Sciences Portugal. -----

Foi membro do conselho do Nanomedicine and Nanoscale Drug Delivery Focus Group (2018-2020). -----

É membro ativo da Sociedade de Libertação Controlada há vários anos. -----

Foi recentemente nomeado Diretor de Comunicação Científica do CRS. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

*José das Neves é autor de 76 artigos revisados por pares, 13 capítulos de livros e 80 apresentações em reuniões científicas. É também coeditor de 4 livros científicos e membro do conselho editorial da *Pharmaceutics*, *Nanomaterials*, *Frontiers in Pharmacology*, *PLOS ONE*, *Drug Delivery Letters* e *4Open*. -----*

*Em 20 de Outubro de 2021, os Jornais Público, Expresso e Observador, bem como a Revista Visão publicaram notícias sobre o nosso conterrâneo, a sua equipa e as suas atividades. -----*

*A Assembleia Municipal reunida a 22 de dezembro de 2021 delibera aprovar um voto de louvor, que será tornado público e dado conhecimento a José das Neves.” -----*

Não se tendo verificado intervenções foi colocado à votação e aprovado por **unanimidade**. -----

De seguida colocou à votação a aprovação em minuta dos pontos 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12 da Ordem do Dia, sendo aprovado por **unanimidade**, dando de seguida por encerrada a reunião. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária: \_\_\_\_\_

O 2.º Secretário: \_\_\_\_\_